



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Justificativa para Dispensa de Licitação

Órgão: Secretaria Municipal da Saúde e da Família

Objeto/Serviço: Manutenção de máquinas e equipamentos.

Empresa fornecedora: FLÁVIO PRZNIKA DOS SANTOS - CNPJ: 40.544.724/0001-10

Valor total do(s) Objeto(s)/serviço: R\$ 2.150,00.

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONERTO DE BEBEDOUROS

A Secretaria Municipal da Saúde dispõe de bebedouros instalados em seus diferentes setores, destinados ao uso de servidores, pacientes e demais usuários que circulam diariamente no ambiente. Atualmente, três desses equipamentos encontram-se danificados, impossibilitando o pleno funcionamento e comprometendo o acesso à água potável de forma adequada.

A realização do conserto imediato dos três bebedouros é medida indispensável para assegurar condições de trabalho dignas aos profissionais da saúde, bem como garantir aos cidadãos que frequentam a Secretaria o fornecimento de água potável em conformidade com as normas de saúde e segurança.

Ressalta-se que foi apresentado apenas um orçamento, uma vez que a desmontagem e montagem dos equipamentos para envio a outros prestadores de serviço não se mostra viável, podendo inclusive acarretar maiores danos ao objeto e custos adicionais. Assim, a contratação do reparo no próprio local é a alternativa mais segura, econômica e eficaz.

Portanto, a execução deste serviço justifica-se pela preservação da saúde, conforto e bem-estar coletivo, pela manutenção da infraestrutura pública e pela promoção de um ambiente adequado de acolhimento aos usuários e servidores da Secretaria Municipal da Saúde.

Documentação Comprobatória:

- Orçamentos único.

Critério de Escolha:

O fornecedor foi selecionado com base na **experiência comprovada em conserto de**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

bebedouros, garantindo que o serviço seja realizado de forma segura e eficiente. Considerou-se também a **viabilidade técnica de execução no local**, evitando desmontagem e transporte que poderiam gerar danos adicionais aos equipamentos. Por se tratar de uma situação em que apenas um orçamento foi obtido, a escolha priorizou **a confiabilidade, a segurança do serviço e a preservação do patrimônio público**, assegurando que o conserto seja realizado com qualidade, dentro das normas de segurança e com menor risco de custos adicionais.

Considerações Finais:

A presente dispensa de licitação atende aos requisitos legais, sendo imprescindível para garantir a continuidade dos serviços públicos.

Local e Data:

São Sebastião do Caí, 10 de SETEMBRO de 2025

NEIVA TERESINHA ROSA DOS SANTOS

Secretária Municipal da Saúde e da
Família